



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 1.393, de 08 de Julho de 1976.

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos cruzeiros), para fazer face às despesas abaixo relacionadas:

a)	Despesas com abastecimento do caminhão pipa do serviço de abastecimento d'água a população do município.	Cr\$ 30.000,00
b)	Construção de seis (6) depósitos d'água (cisternas) para abastecimento d'água a população do município.	Cr\$ 18.000,00
c)	Aquisição de dois (2) motores acoplado com bombas d'água para carrêgo e descarrêgo do caminhão do serviço de água a população do município.	Cr\$ 4.800,00
TOTAL		Cr\$ 52.800,00

Art. 2º - Apresente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 08 de Julho de 1976.

Francisco Marcelo Araújo Lima - Presidente
José Arruda Jacob - 1º Secretário